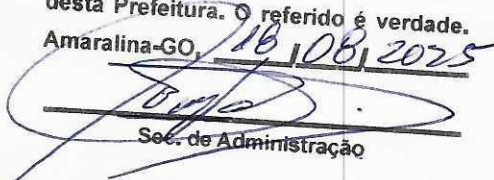


DECRETO Nº 0298/25

DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 18.08.2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

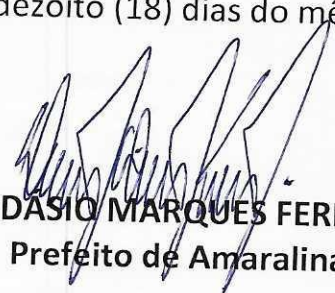
CONSIDERANDO que o cargo comissionado de Diretor Técnico de Infra Estrutura Urbana e Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural do Município de Amaralina, ocupado pelo servidor Leandro Soares Dutra, trata-se de cargo comissionado demissível ad nutum,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **LEANDRO SOARES DUTRA**, brasileiro, portador da CI nº 5047633, expedida pela SPTC/GO, e do CPF nº 018.780.981-01, exonerado do cargo comissionado de Diretor Técnico de Infra Estrutura Urbana e Rural, exercido perante a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 2025.


DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.